



Município de Sorocaba



11 de maio de 2021



Ano: 29 / Número: 2738

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

EDITAL SCFA nº 06/2021

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a apresentarem à Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório de plantio atualizado referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 113 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
16741/2015	José Fernandes dos Reis	102/2018	R Encarnação Garcia Sanches, 150 – Parque Esmeralda--

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade em flarante, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
24710/2018	Cassio Emerson de Almeida César	305/2018	Av. Aurelia Luiza M. Zanon, s/nº, Gleba 02 - Eden

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Artigo 99º e Artigo 18º do Decreto Municipal nº 21007, de 05 de fevereiro de 2014, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada de resíduo no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
3744/2018	Parque São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda	ADVERTÊNCIA 067/2020	Rua Parque São Bento, R/075, Quadra CF, Lote 19 – Parque São Bento

Sorocaba, 11 de maio de 2021
Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

SECID

Secretaria da Cidadania



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Site: www.cmdcasorocaba.org.br
Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa alteração no calendário de Reuniões Ordinárias:

Dia 12/05/2021 está **Cancelada**. Foi reagendada para 19/05/2021 às 15h30 – online, com link disponibilizado no dia da reunião através do e-mail: contato@cmdcasorocaba.org.br.

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente CMDCA Sorocaba

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1573/2019

INTERESSADA: JULIANA BENEDITO ARAUJO

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio

Processo nº 18.132/2020

OBJETO – Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, que tem como objeto a disponibilização de 40 leitos de UTI Adulto e 10 Leitos de Enfermaria – Leitos COVID-19.

Prazo - 3 (três) meses, de 25/03/21 a 24/06/21.

Data de assinatura: 25/03/2021

Valor: R\$ 9.474.552,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 13.476/14

Ativo Sistema Educacional Ltda

Educação infantil - creche

Avenida São Paulo, 1536, Árvore Grande, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

2-Processo nº. 38.575/18

Clínica Dr. Hélio Brasileiro S/S Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Rogério Arcury, 180, Sala 01 e 02, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/04/2022

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000229-1-8

3-Processo nº. 25.730/19

João Marcos Cavalcante 35746664898

Padaria e confeitaria com predominância revenda

Avenida General Carneiro, 1418, Vila Lucy, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

4-Processo nº. 34.572/19

Rede Assados da Villa Eireli

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Estrada Dinorah, 1470, Loja 08, Loteamento Dinorá Rosa, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

5-Processo nº. 5.443/20

DDmais Controle de Pragas Ltda

Controle de pragas urbanas

Rua Morvan Dias de Figueiredo, 87, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

SES

Secretaria da Saúde

DEFERIDO

6-Processo nº. 19.212/20

Bionaturale Farmácia de Manipulação Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Barão de Tatuí, 191, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 04/11/2021

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000665-1-6

7-Processo nº. 19.245/20

Sorocaba Hospital Odontológico Ltda

Atividade odontológica

Avenida General Osório, 901, Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária de Equipamento / Desativação do CEVS Nº 355220501-

863-002185-1-0

DEFERIDO

Motivo: Equipamento desativado.

8-Processo nº. 23.819/20

DDmais Controle de Pragas Ltda

Controle de pragas urbanas

Rua Morvan Dias de Figueiredo, 87, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Nayane do Espírito Santo

DEFERIDO

9-Processo nº. 23.820/20

DDmais Controle de Pragas Ltda

Controle de pragas urbanas

Rua Morvan Dias de Figueiredo, 87, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Priscila Aparecida Vallerini Marin

DEFERIDO

10-Processo nº. 24.153/20

Up Hamburgueria e Espetaria Ltda

Lanchonete

Avenida Fernando Stecca, 2727, Iporanga, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 16947

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 10990 de 30/03/2021

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica

concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11-Processo nº. 0.059/21

Global Supplies Importação e Distribuição de Insumos Farmacêuticos Ltda

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Avenida Washington Luiz, 1391, Jardim América, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 905-21

Deferido em 26/04/2021

12-Processo nº. 0.210/21

COOP - Cooperativa de Consumo

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Paulo Emanuel de Almeida, 930, Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Lucimare Bertin Clemente Silverio

DEFERIDO

13-Processo nº. 0.211/21

COOP - Cooperativa de Consumo

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Paulo Emanuel de Almeida, 930, Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Daniela Aparecida de Oliveira Araújo

DEFERIDO

14-Processo nº. 0.274/21

COOP - Cooperativa de Consumo

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Paulo Emanuel de Almeida, 930, Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Graciele Pereira Carrapeiro

DEFERIDO

15-Processo nº. 2.683/21

DDmais Controle de Pragas Ltda

Controle de pragas urbanas

Rua Morvan Dias de Figueiredo, 87, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

16-Processo nº. 6.133/21

Valle Norte Produtos de Limpeza de Lavagem de Autos Ltda

Fabricação de produtos domissanitários

Rua Attílio Farsula, 115, Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17212 de 09/03/2021

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Estabelecimento nº. 3523

Interdição de Estabelecimento

17-Processo nº. 6.300/21

Wallison Matheus da Silva 45302738813

Bar

Rua Alice Rodrigues Moreira, 148, Vila Mineirão, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17300 de 18/04/2021

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente,

fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do

recurso.

18-Processo nº. 6.301/21

Wallison Matheus da Silva 45302738813

Bar

Rua Alice Rodrigues Moreira, 148, Vila Mineirão, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17299 de 18/04/2021

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente,

fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do

recurso.

Camila Aparecida Campos

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Nivaldo da Costa

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar—Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)

Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Márcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)

Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)

Antonio Prieto Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO

ESTRATÉGICO (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)

Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Rodrigo Onofre

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Ronald Pereira da Silva

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Luiz Carlos Siqueira Franchim



Secretaria da Saúde

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE – SES, E O INSTITUTO DIRETRIZES.

(Processo Adm. Nº 2018 /5178)

O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, e o Instituto Diretrizes, instituição privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social Lei 9637/1998, e Decreto Municipal nº 22.103/15, celebram Termo de Prorrogação e Aditivo de Contrato de Gestão, visando estabelecer compromisso entre as partes para o gerenciamento e execução de serviços de saúde na Unidade Pré-Hospitalar da Zona Norte – UPH.

O MUNICÍPIO DE SOROCABA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP: 18013-280, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. RODRIGO MAGANHATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.294.758-3 e do CPF nº 273.624.018-92.

E

O **INSTITUTO DIRETRIZES**, neste ato denominado **CONTRATADO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 10.946.361/0004-21, com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulchoa Rodrigues, nº 1119 – Sala 601, Tamboré – Barueri/SP, CEP 06460-040, representada pelo seu dirigente, Sr. José Augusto Florenzano Pinto, brasileiro portador da Cédula de Identidade RG nº 23.697.843-3 e do CPF nº 164.358.928-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Por meio deste termo, fica o termo celebrado em 10/01/2019, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 10/04/2021 até 09/07/2021, nos termos da cláusula 4ª do termo inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo tem por objeto gerenciamento, operacionalização e das ações e execução de serviços de saúde na UNIDADE Pré Hospitalar Dr. Heitor Ferreira Prestes da Zona Norte em conformidade com os anexos referidos no termo inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 7.270.282,98 (sete milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) a serem repassados em 3 parcelas mensais no valor de R\$ 2.423.427,66 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

3.2 Os valores que serão repassados por meio deste instrumento são oriundo(s) da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Despesa
18.01.00	3.3.50.39.52	10	302	1001	2222	01	3020000	3657
18.01.00	3.3.50.39.52	10	302	1001	2222	05	3020001	4094

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADES

4.1 A entidade deverá disponibilizar ao cidadão, em seu sítio eletrônico ou, na falta deste, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou instrumento congêneres, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

4.2 Manter escrituração contábil conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

4.3 Fica a contratada ciente da obrigatoriedade de atender integralmente ao disposto na Instrução 01/20 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Lei de Diretrizes Orçamentaria da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste Termo e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 10 de Abril de 2021

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito de Sorocaba

JOSE AUGUSTO FLORENZANO PINTO
Instituto Diretrizes

VINICIUS TADEU SATTIN RODRIGUES
Secretário da Saúde
Prefeitura de Sorocaba

Test. 2 Ass. _____
Nome: _____
CPF: _____



**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 885/2019.
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 275/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARROS (PZMQB)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CHICALÉ TINTAS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº. 05.360.950/0001-40
VALOR: R\$ 2.124,00 (DOIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO: 420100.3.3.90.30.24.18.541.6001.2058.
https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?modalidade=8&filter_fields=codigoProcesso%2a885%2F2019
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

ESCLARECIMENTO 03 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021 - CPL nº 020/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, que houve ESCLARECIMENTO 03, disponível nos sites https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter_fields=codigoProcesso%2a020%2F2021 e www.licitacoes-e.com.br - fone (15) 3238.2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br Sorocaba, 11 de maio de 2021. REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO - Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL nº 067/2021
ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº. 7/2021. OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA RELATIVO À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Incisos VIII e XVI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADA pelo Sr. Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, CNPJ: 62.577.929/0001-35. Disponível no endereço: https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter_fields=codigoProcesso%2a067%2F2021
CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 09/2021

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017. Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 5.957/2019.

RESOLVE:

Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias, a partir de 17 de maio de 2021, ao funcionário **CAIO AUGUSTO SABOYA RIBEIRO**, Médico, da Secretaria da Saúde, com base nos artigos 154 e 160 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 11 de maio de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.754/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear **ELAINE FARIAS NUNES**, para exercer, a partir de 10 de maio de 2021, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regulação Hospitalar, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 11 de maio de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.755/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, **TIAGO DA GUIA OLIVEIRA**, Arquiteto I, da Secretaria de Planejamento, para exercer seu cargo na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 03 de maio de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 11 de maio de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.756/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, **HEITOR MONIVA**, Arquiteto I, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento, a partir de 03 de maio de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 11 de maio de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.757/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 12 de maio de 2021, os efeitos da Portaria nº 84.433/DICAF, de 22 de março de 2019, que nomeou **SONIA REGINA CESARIO FERREIRA**, para exercer, em comissão, o cargo

de Chefe da Seção de Lançadoria Tributária Imobiliária, da Secretaria da Fazenda.

Palácio dos Tropeiros, 11 de maio de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.758/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear **MARCELO CLARIM PEREIRA**, para exercer, a partir de 12 de maio de 2021, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Lançadoria Tributária Imobiliária, da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 11 de maio de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.759/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear **FERNANDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, para exercer, a partir de 12 de maio de 2021, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Unidades e Equipamentos, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.723/DICAF, de 05 de maio de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 11 de maio de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.760/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 12 de maio de 2021, os efeitos da Portaria nº 86.385/DICAF, de 18 de outubro de 2019, que nomeou **KATHINE MARTINS OLIVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção Predial, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Palácio dos Tropeiros, 11 de maio de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.761/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear **ROMEIA GOMES CAMPESTRINI**, para exercer, a partir de 12 de maio de 2021, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção Predial, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 11 de maio de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO